

Em reunião realizada na última terça-feira (28) o deputado estadual **Wilson Quinteiro** relatou favoravelmente ao Projeto de Lei nº 838/2011, que visa proibir a venda de bebidas alcoólicas em postos de combustíveis e em lojas de conveniência nelas instaladas.

Quinteiro também foi favorável à emenda de plenário que obriga os postos a afixarem cartazes, em local visível, que a venda é proibida. Segundo o relator, esta medida irá reforçar a preocupação existente em relação aos casos de embriaguez e também contribuirá com a diminuição de acidentes de trânsito provocados por motoristas alcoolizados.

O projeto foi aprovado pelos demais membros da comissão e continua em trâmite na Casa até sua aprovação em discussão final no plenário. {jcomments off}